



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

103

INDICAÇÃO Nº ___/2025

O Vereador **Lot Ignácio de Souza Junior**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Incentivos fiscais a empresas e pessoas físicas que fizerem coleta seletiva e destinação adequada de resíduos sólidos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

O Poder Executivo precisa criar uma Política de Incentivo à Coleta Seletiva e à Destinação Adequada de Resíduos Sólidos, com a finalidade de promover a sustentabilidade ambiental, reduzir a geração de resíduos e fomentar a economia circular. Para isso, é importante que sejam concedidos incentivos fiscais a empresas e pessoas físicas que:

- I - Implantarem ou mantiverem programas próprios de coleta seletiva;
- II - Estabelecerem parcerias com cooperativas ou associações de catadores;
- III - Alcançarem metas de redução na geração de resíduos não recicláveis;
- IV - Destinarem adequadamente seus resíduos, mediante comprovação.

Os incentivos fiscais poderão incluir descontos na cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e Imposto Sobre Serviços (ISS).

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2025.

ENCAMINHAR

Sessão A **Ordinária** **Lot Ignácio de Souza Junior (PL)**
Vereador-autor
Para: Projeto Municipal
02/06/25
Em _____

MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO A **ORDINÁRIA**
EM 02/06/25

PRESIDENTE